



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**PORTARIA Nº 2.692, DE 03 NOVEMBRO DE 2022**

Publicado no Atrio da Câmara Municipal  
Esp: 03/11/2022

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA  
RELATOR *AD HOC*.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) no PROJETO DE LEI Nº 59/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar em dobro os benefícios do vale alimentação e vale feira instituídos pelas Leis Municipais nº 2.454/2001 e 3.471/2018 referente a competência novembro a serem pagos no mês de dezembro de 2022, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente;

Considerando o não pronunciamento da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) no Projeto de Lei nº 59/2022, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea *l*, inciso XXV, art.39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

**Art. 1º** Avocar o Projeto de Lei nº 59/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar em dobro os benefícios do vale alimentação e vale feira instituídos pelas Leis Municipais nº 2.454/2001 e 3.471/2018 referente a competência novembro a serem pagos no mês de dezembro de 2022, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) para nomear relator *ad hoc*.

**Art. 2º** Nomear o vereador Roan Roger Gomes Marques como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto do Projeto de Lei nº 59/2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 novembro de 2022;  
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**

Presidente

Vereador pelo (Solidariedade)

